



**MUNICÍPIO DE POTENGI  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 38/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETA O DIA 30 DE  
OUTUBRO DE 2020 COMO FERIADO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS  
RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no  
uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que o dia 28 (quarta-feira) de outubro de 2020 comemora-se  
o dia do servidor público em âmbito federal e como simetria os demais Entes da  
Federação também comemora tal data;

**CONSIDERANDO** que o município de Potengi comemora o dia do “funcionário  
público” na mesma data que o Governo Federal;

**CONSIDERANDO** que a alteração da data do feriado do dia 28 de outubro de  
2020 para o dia 30 de outubro de 2020 se revela conveniente para os servidores e  
para a Administração Municipal;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - No âmbito do Município de Potengi, FERIADO, o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) referente ao dia do Servidor Público.

**Parágrafo Único** – O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tem por sua natureza a prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica o interesse da repartição e de seus servidores, sem prejudicar o serviço correspondente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

  
Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL